CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 18/01/2023, pág. 01, col. 1ª/2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 17.911, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 24/01/2023.

ANDRÉ BITENCOURT LOPES
Supervisor – SGP-23
Substituto

Matéria DSP 116/2023. Documento assinado digitalmente por ANDRE BITENCOURT LOPES em 26/01/2023 e juntado ao PL 336/2022 por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=426117.